



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Fis. _____

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Responsável pela Demanda: Renato Alexandre Bueno.	Cargo/Matrícula: Agente Administrativo I / Mat. 11741-1
E-mail: renato.bueno@jau.sp.gov.br	Telefone: (14) 3624-5077
Objeto: Abertura de Processo Licitatório para contratação de prestação de serviços para viabilizar o direito fundamental social ao lazer do público do Programa Vida Longa – Vila Dignidade, a fim de proporcionar visitação, preferencialmente, a cidade de Caldas Novas – GO, na data 22/06/2026 a 25/06/2026, abrigando um público de até 50 (cinquenta) pessoas, constituídas por até 35 (trinta e cinco) usuários idosos do serviço e 15 (quinze) acompanhantes.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: Tramitará pelo Departamento de Licitação	

1. Justificativa da contratação

O objetivo da atividade é promover a integração social, o lazer e a melhoria da qualidade de vida dos participantes, proporcionando momentos de convivência, descontração e fortalecimento dos vínculos afetivos. Além disso, a viagem busca estimular o bem-estar físico e emocional, atendendo às necessidades de socialização e inclusão dessa faixa etária.

Considera-se que atividades dessa natureza contribuem de forma significativa para a saúde mental, a autoestima e a valorização da pessoa idosa, estando em conformidade com os princípios do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), que garante o direito ao lazer e à participação em atividades culturais e sociais

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

Prestação de serviços para viabilizar o direito fundamental social ao lazer do público do Programa Vida Longa – Vila Dignidade, a fim de proporcionar visitação, preferencialmente, a cidade de Caldas Novas – GO, na data 22/06/2026 a 25/06/2026, abrigando um público de até 50 (cinquenta) pessoas, constituídas por até 35 (trinta e cinco) usuários idosos do serviço e 15 (quinze) acompanhantes, contendo:

- Transporte com ônibus executivo com acessibilidade com lanche durante o trajeto de ida e volta, saindo da cidade de Jaú - SP à cidade de Caldas Novas - GO;
- Serviço de Bordo (lanchinho, água e refrigerante)
- Saída com local e horário a combinar;





- Guia acompanhante durante a viagem;
- Hospedagem com direito a 3 diárias com café da manhã, almoço e jantar (com direito a refrigerante, suco e água);

Fis. _____

3. Dotação Orçamentária

FICHA: 1031 – FONTE: 05
Emenda Parlamentar 352530020240005

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:
☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

4.2. Prazo de Pagamento:
☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

5. Indicação do gestor da contratação

Paulo Gabriel Costa Ivo – Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

LUCIMARA BARBOSA CREPALDI
Coordenadora





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Fundada em 15 de agosto de 1853
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jau – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



Jahu/SP, 04 de maio de 2026.

Fis. _____

RENATO ALEXANDRE BUENO
Responsável pelo Termo de Referência

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

